CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 21/09/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR NICOLAU DO POVO - PP

INDICAÇÃO Nº.097 /2015.
Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

INDICAMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o soberano plenário desta Casa, seja oficiado ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, para que no uso de suas atribuições e prerrogativas de seu elevado cargo, estude a possibilidade para atender a seguinte sugestão:

a) A contratação de odontologos visando a sua permanência no plantão do Pronto Socorro Municipal de Santarém no setor de emergência, principalmente no turno da noite.

Fundamentação

Com a municipalização plena do sistema o município passou então a gerir os recursos destinados à área, iniciando assim uma completa reformulação e ampliação nos centros, postos e unidades de saúde a fim de melhor atender a população da nossa região. Foi a partir de 1998, que a SEMSA assumiu a administração do principal hospital de Santarém, que, hoje, totalmente remodelado e modernizado, funciona com a denominação de Hospital e Pronto Socorro Municipal.

Daí por que, reivindicamos a presença de um médico odontologo para dar plantão permanente ao atendimento público, principalmente pelo turno da noite, horário este que são verificados a maioria das procuras para a prestação desses serviços.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2015.

NICOLAU DO POVO
Vereador - PP